



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 138/2019 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 102/2019

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 102/2019 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 70/2019 e chegou à conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 02 de agosto de 2019.

José Fermíno Grosso
Presidente

Carla Cristina Bianchi
Membro

Luiz Roberto Ferrari
Membro